EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 0004/2001

"Revoga a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 01/2.000"

(Autor: Vereador Amauri Moreno Quinzani)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista APROVA;

Artigo 1º. – Fica revogada a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2.000, que alterou a redação do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, ficando revigorado a redação oficial.

Artigo 2º :- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dois (22.05.2.001).

◆

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 0005/2001

"Altera a redação do § 2º do artigo 21, da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista".

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista APROVA;

Artigo 1º. – A redação do § 2º do artigo 21, da Lei Orgânica do Município, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 21 - .....